



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 643

Distribuição Gratuita

24 de Junho de 2016

Iphan visita ruínas na Ilha Grande

Visita técnica faz parte do processo de tombamento do aqueduto e da igreja de Freguesia de Santana



Visita técnica faz parte do processo de tombamento do aqueduto e da igreja de Freguesia de Santana

Uma equipe de técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan-RJ), acompanhada do presidente da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), Délcio José Bernardo; do Gerente de Patrimônio, Fernando Maurat; e do diretor executivo da Turisangra, Nilton Júdice, esteve na última semana visitando as ruínas do antigo aqueduto e a igreja de Freguesia de Santana, na Ilha Grande.

A visita técnica teve como objetivo dar continuidade à coleta de

informações e atualização dos dados do processo de tombamento dos patrimônios abertos há vários anos no Iphan.

Participaram da visita a superintendente substituta do Iphan, Mônica da Costa; a chefe de Divisão do Iphan, Clara Paulino; a arqueóloga Maria Christina Leal; as arquitetas colaboradoras Mônica Souza e Regiane Gambim; e a chefe do Escritório Técnico da Costa Verde, Marta Alves.

Segundo Clara Paulino, ambos os processos de tombamento estão

em fase de instrução, sendo, neste momento, atualizados os inventários dos bens e gerada a delimitação das possíveis áreas de tombamento e entorno. Assim que tiver sido concluída a instrução, os mesmos serão encaminhados à sede do Iphan para apreciação da Diretoria de Patrimônio Material.

No Centro de Angra, a equipe do Iphan visitou as instalações do Convento São Bernardino de Sena, que passou por uma reforma recentemente e recebeu obras de reforço na estrutura, o que agora permite a utilização do espaço e visitas às ruínas sem risco para moradores e turistas. O presidente da Cultuar, Délcio José Bernardo, recebeu elogios da equipe quanto à obra.

– A Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural, está à frente de outras cidades com relação à preservação do próprio patrimônio. Segundo o Iphan, nenhum município está investindo em obras em seus monumentos históricos, e nós conseguimos reabrir o convento. Fomos parabenizados pelo nosso trabalho e por essa conquista nesses tempos em que a preservação da cultura tem ficado em segundo plano – concluiu Délcio.

02

**Estado
suspende o
Aluguel Social**

32

**Ivo dos
Remédios
expõe na Casa
de Cultura**

32

**Escolas
municipais
recebem Festa
do Divino**

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Estado suspende o Aluguel Social

118 famílias são prejudicadas. Aquelas que recebem o benefício pela prefeitura continuam a recebê-lo normalmente.

O governo do estado suspendeu o Aluguel Social. A informação veio do superintendente de Políticas Emergenciais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Luzinei Matheus. A suspensão prejudica 118 famílias em Angra.

A Prefeitura de Angra, no entanto, não está medindo esforços para reverter a situação. Quase 700 famílias passaram a receber Aluguel Social depois da tragédia de 2010, quando a chuva causou estragos no Bananal (Ilha Grande) e no Morro da Carioca (Centro). Foram 52 mortos e centenas de desabrigados.

ENTENDA O CASO:

– Em dezembro de 2013, 167 famílias que recebiam o benefício pela Prefeitura de Angra migraram para o programa Morar Seguro e passaram a recebê-lo por meio do governo do estado. Em julho de 2015, o estado realizou um recadastramento, e as famílias que não compareceram para entregar os documentos necessários tiveram seus benefícios cortados. Até o dia 31 de

maio, 118 famílias recebiam do estado o Aluguel Social de R\$ 500,00, mas já fomos informados que o pagamento não acontecerá no final de junho – explicou a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Angra, Neuza Nardelli.

O custo do estado com o pagamento do Aluguel Social para as 118 famílias em Angra é de R\$ 59 mil. Já o município, que hoje arca com aluguel de 356 famílias, tem um custo de R\$ 181.560,00. A secretária municipal garante que está cobrando com afinco a equipe da secretaria estadual.

ESVAZIAMENTO DO ESTADO EM ANGRA DOS REIS

– Mais uma vez o estado deixa Angra dos Reis na mão. Não repassa a verba para o funcionamento do Hospital Geral da Japuíba e da UPA, retirou as sirenes por não poder arcar com manutenção, não vai terminar as obras de contenção... E o município não tem como assumir tudo isso. De qualquer forma, estamos cobrando do governo do estado – finalizou a secretária.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA**

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: CI Nº 032/2015 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 02.04.002.0845.001, 02.04.002.0845.002, 02.04.002.0845.003, 02.04.002.0845.004 e 02.04.002.0845.005.

NOTIFICADO: FAZENDA DO FRADE S/A – AGRO INDUSTRIAL PECUARIA – CNPJ Nº 34.058.305/0001-76.

ENDEREÇO: RUA B S/N, DESMBTO GL B LOJA 01 L: 01 – L PORTO FRADE, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2011 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA RECUSA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SABERES POPULARES LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em cursos de capacitação para ministrar palestras no Seminário de tema Orientações Técnicas para Exploração Comercial do Dashicó, para atender ao Projeto Cultural “Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashicó” - Convênio nº 787480/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339039.20.602.0108.2.475.77.0 0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1228/2016, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2016003155.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente ao recolhimento de INSS (parte patronal) relativo a serviços prestados por pessoa física, conforme folha 03 do Processo nº 2016011881, para atender ao Projeto Cultural “Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashicó” - Convênio nº 787480/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339047.20.602.0108.2.475.00.0 0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1508/2016, no valor de R\$ 569,70 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2016011881.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa referente ao recolhimento de INSS (parte patronal) relativo a serviços prestados por pessoa física, conforme folha 03 do Processo nº 2016011881, para atender ao Projeto Cultural “Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashicó” - Convênio nº 787480/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339047.20.602.0108.2.475.77.0 0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1511/2016, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2016011881.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FERNANDA YARA DE SOUZA GANDRA CAMILO 32483792863.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em elaboração e execução de projeto cenográfico para exposição fotográfica, para atender ao Projeto Cultural “Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashicó” - Convênio nº 787480, celebrado com IPHAN, conforme resultado do Pregão Presencial nº 009/2016, homologado pelo Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura em 01/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339039.20.602.0108.2.475.7 7.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1468/2016, no valor de R\$12.213,00 (doze mil, duzentos e treze reais)

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 2016002638.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 583/2016/FUSAR

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS resolve, por Dispensa de Licitação, locar o imóvel localizado na Rua Nilo Miguel dos Anjos nº 135, Frade, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Frade Praias, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 34 a 38, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I – FAVORECIDO: ADEMIR PEREIRA DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 254.259.007-91.

II – VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis no Município, capazes de atender a demanda solicitada, e a disponibilidade deste em situação privilegiada com instalações suficientes e adequadas para este fim.

V - EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.183.2226.2003, Ficha nº 20160731, emitida a Nota de Empenho nº 920/2016 de 20/05/2016**, do exercício financeiro de 2016.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringência ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

6.2. Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 583/2016/FUSAR**, independente de transcrição.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 583/2016/FUSAR, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no Termo supramencionado, para locação do imóvel localizado na Nilo Miguel dos Anjos nº 135, Frade, Angra dos Reis/RJ, de propriedade do Sr. ADEMIR PEREIRA DE BARROS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 02695970-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 254.259.007-91, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Frade Praias, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/SAD.SSLC

REMARCADO

PROCESSO Nº 2015018188

OBJETO: Registro de preço para eventuais aquisições de bebedouros industriais, bebedouros de pressão acessível e bebedouros de coluna, 127 e 220 volts, e de acordo com as demais especificações e quantidades constantes neste termo de referência, para atender as Unidades Escolares, Creches e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/07/2016, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE ERRATA NA CHAMADA PÚBLICA 001/2016

PROCESSO 2016006353 – Trata-se de erro material ocorrido na Planilha do Termo de Homologação, referente a sequência dos itens, assim:

Onde se lê:

ITEM: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 E 11

Leia-se:

ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2016.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015014188 – Tendo o processo licitatório, que tem como

objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População de Rua**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 034/2015**, a favor da empresa **VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO – ME**, no item 01, perfazendo o valor global de **R\$ 143.365,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**.

ANGRA DOS REIS – RJ, 17 DE JUNHO DE 2016.

NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 084/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora MARTHA TELES DIAS, Mobilizadora, Matrícula nº 190.731, efetuada através da Portaria nº 105/2013, de 27 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar de 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 15 DE JUNHO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula 190756 para exercer a fiscalização do convênio que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a plena operacionalização de Estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem, referente ao Convênio nº 001/2015, Processo nº 2015004046, com efeitos a contar de 16 de maio de 2016, em substituição a JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, anteriormente nomeado através da Portaria nº 090/2015, de 22 de julho de 2015,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE JUNHO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

No dia 17 (dezessete) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, São Bento – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO -ME, localizado na Rua São João da Barra, nº 13 – Japuiba – Angra dos Reis, RJ, CEP: 23934-

080, inscrito no CNPJ nº 05.307.323/0001-46, Tel.:(24) 3365-1869 e e-mail: valdetecdgarcia@oi.com.br, neste ato representado pelo Srº Marleide Sabino dos Santos Coutinho, portador da Carteira de Identidade nº 11.659.799-8 e CPF nº 090.383.737-40, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	4000	Und.	Lençol de solteiro	2,50	R\$ 10.000,00
02	4000	Und.	Fronha de travesseiro	1,00	R\$ 4.000,00
03	7500	Und.	Toalha de banho	2,40	R\$ 18.000,00
04	5500	Und.	Toalha de rosto	1,25	R\$ 6.875,00
05	4100	Und.	Cobertor	6,00	R\$ 24.600,00
06	200	Und.	Edredom	6,00	R\$ 1.200,00
07	2000	Und.	Colcha	6,00	R\$ 12.000,00
08	300	Und.	Lençol de berço	1,40	R\$ 420,00
09	300	Und.	Fronha de travesseiro (bebê)	0,90	R\$ 270,00
10	7200	Und.	Short	2,50	R\$ 18.000,00
11	1500	Und.	Bermuda	2,50	R\$ 3.750,00
12	7200	Und.	Camisas de malha	2,50	R\$ 18.000,00
13	500	Und.	Jaqueta jeans	2,50	R\$ 1.250,00
14	2000	Und.	Calça jeans	2,50	R\$ 5.000,00
15	4000	Und.	Calça de moletom	2,50	R\$ 10.000,00
16	4000	Und.	Blusa de moletom	2,50	R\$ 10.000,00
TOTAL					143.365,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 17/06/2016, inclusive, a 16/06/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 034/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015014188, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO -ME
MARLEIDE SABINO DOS SANTOS COUTINHO
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e FRANZ SHUBBERT DIAS MOREIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2016.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Vicente Alves Moreira, S/N, Sobrado, antigo nº 63, Frade - Angra dos Reis/RJ, com, Inscrição Municipal nº.: 02.07.011.0136.002 com área de 163,74 metros quadrados, destinado à instalações da Regional do SAAE no Frade.

VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 805,52 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 5.638,64 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 25.2501.04.122.0101.2157.3390.1000, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº. 130/2016 de 25/05/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado e ratificado pelo Presidente através do Termo de Dispensa nº. 004/2016 e do Memorando nº 102/2016/SAAE constantes do Processo Administrativo nº. 016000314, de 07/01/20165.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis 01 de junho de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução dos serviços de confecção e impressão de contas d'água, em papel A5 75g/m², auto-envelopadas, com impressão de dados variáveis frente e verso, formulários coloridos e dados variáveis em preto, serrilhadas lateralmente e na marca de picote do canhoto de pagamento, separadas por zonas e em sequência, de acordo com o mapa cadastral de cada conta, para atender as necessidades desta Autarquia, bem como, o reajuste de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor unitário atualizado contratado conforme solicitado através da CI nº. 003/2016/SINF de 11/04/2016 devidamente autorizado pelo Presidente através Memorando nº. 096/2016/SAAE de 12 de maio de 2016, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **30/05/2016** e término em **29/05/2017**.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do orçamento 2016, Ficha nº 20160540, compromissada por conta da Dotação nº. 25.250 1.04.122.0101.2201.3390.39.10.00, tendo sido emitida Nota de Empenho nº. 120/2016, de 12/05/2016, no valor de R\$ 37.916,67 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da CI nº.: 003/2016/SINF, devidamente autorizada pelo Presidente através Memorando nº. 096/2016/SAAE de 12 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 27 de maio de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 31/05/2016

INTERDIÇÃO	4945/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOCE ANGRA, S/N, JACUACANGA
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1494/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART.82 DA LEI 2087/2009
INTERDIÇÃO	1495/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1282/2016
INFRATOR	JOSE DIAS DA FONSECA NETO
ENDEREÇO	RUA DA CONSTANCIA, ESQ. C/ BR 101, FRADE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
AUTO DE EMBARGO	11164/2016
INFRATOR	CLAUDIO CARNEIRO
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11160/2016
INFRATOR	JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS AGUIAR
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	7460/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BENEDITO RIBEIRO, S/N, CAPUTERA
DATA	11/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11499/2016
INFRATOR	MANOEL DE CARVALHO
ENDEREÇO	ESTR. DO MARINAS, 1700, MARINAS
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	13821/2016
INFRATOR	MARIA CLAUDIA
ENDEREÇO	RUA NELSON BASTOS, AO LADO N 20, PRAIA DO MACHADO
DATA	31/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	4093/2016
INFRATOR	DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS POTENGY
ENDEREÇO	AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 850, APTO 202, RECREIO, RJ
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	8143/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	8144/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	8142/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BELA VISTA, S/N, FRENTE 275, MORRO DO TATU
DATA	02/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	14039/2016
INFRATOR	PATRIQUE
ENDEREÇO	BALAIÁ 10, LT. PONTA DO CANTADOR, 6083, VILA VELHA
DATA	02/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	14038/2016
INFRATOR	JOSE MAURO PINTO DE ARAUJO
ENDEREÇO	AV. LUIGI AMENDOLA, LT.361 A, QD.15, PARQUE DAS PALMEIRAS
DATA	26/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	1198/2016
INFRATOR	JACIR CARIOCA
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 380, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11210/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11209/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11211/2016
INFRATOR	VALERIA SILVA DE AZEVEDO CANDIDO
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, 168, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11183/2016
INFRATOR	ERNANI AMORIM NETO

ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 1201, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, INC.I DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	1197/2016
INFRATOR	JOSE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO, 283, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10828/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, BISCAIA
DATA	25/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11049/2016
INFRATOR	JOSE DIAS DA FONSECA NETO
ENDEREÇO	RUA DA CONSTANCIA, ESQ. C/ BR 101, FRADE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 COMB C/ ART.99 DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11187/2016
INFRATOR	PREFEITURA (QUADRA DE ESPORTES)
ENDEREÇO	AV. MAGALHÃES DE CASTRO, FRENTE REGIONAL, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10636/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	AV. ITAGUAÍ, FRENTE 450, NOVA ANGRA
DATA	03/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	10637/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA OURO PRETO, 112, NOVA ANGRA
DATA	03/05/06
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11500/2016
INFRATOR	LUZIA PEREIRA EMÍDIO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, 3469, BISCAIA
DATA	02/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	8153/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PARATI, S/N, MORRO DA VELHA, JAPUÍBA
DATA	17/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11215/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 51 A, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009

PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11223/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 622, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11214/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, S/N, LADO 503, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11213/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 1117, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
NOTIFICAÇÃO	1364/2016
INFRATOR	ANA PAULA BARCELOS FURTADO DA SILVA
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, 16, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1366/2016
INFRATOR	VALERIA SILVA DE AZEVEDO CANDIDO
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, 168, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9370/2016
INFRATOR	ERNANI AMORIM NETO
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 1201, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	6114/2016
INFRATOR	JOSE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO, 283, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	6624/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	AV. ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, S/N, BISCAIA
DATA	25/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	6628/2016
INFRATOR	JOSE DIAS DA FONSECA NETO
ENDEREÇO	RUA DA CONSTANCIA, ESQ. C/ BR 101, FRADE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.49, INC.XV DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	6064/2016

INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	AV. ITAGUAÍ, FRENTE 450, NOVA ANGRA
DATA	03/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	6062/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA OURO PRETO, 112, NOVA ANGRA
DATA	03/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6056/2016
INFRATOR	MIRIAM SANTOS DA SILVA
ENDEREÇO	RUA JUTAÍ, 64, QD.16, LT.12, VILLAGE, JACUACANGA
DATA	05/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5703/2016
INFRATOR	GERALDO SALVADOR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA DA LIMEIRA, 64A, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/05/16
LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDE A LOTE MÍNIMO CONFORME LEI 2091/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5922/2016
INFRATOR	ARILCE DE SOUZA M. JUNIOR
ENDEREÇO	RUA 08, 120, APT0202, VOLTA REDONDA, RJ
DATA	20/05/16
LEGISLAÇÃO	ART. 13 E 14 DA LEI 2092/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5842/2016
INFRATOR	JOÃO MATHIAS DE VASCONCELLOS
ENDEREÇO	RUA DO CEMITERIO, S/N, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE
DATA	18/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9482/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PARATI, S/N, MORRO DA VELHA, JAPUÍBA
DATA	17/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1140/2016
INFRATOR	JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS AGUIAR
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1141/2016
INFRATOR	CLAUDIO CARNEIRO
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1370/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 51A, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1369/2016
INFRATOR	IGNORADO

ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 622, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1368/2016
INFRATOR	LUIZA HELENA
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, S/N, AO LADO 503, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1367/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 1117, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6031/2016
INFRATOR	JAIME RANGEL
ENDEREÇO	RUA CAMPISTA, 04, LADEIRA DO HUGO, GARATUCAIA
DATA	11/11/15
LEGISLAÇÃO	ART.99, INC.I DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5841/2016
INFRATOR	JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS AGUIAR
ENDEREÇO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.12 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5919/2016
INFRATOR	ROSELENE DA COSTA
ENDEREÇO	RUA PROJETADA A, 35, MONSUABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1217/2016
INFRATOR	MANOEL DE CARVALHO
ENDEREÇO	ESTR. DO MARINAS, 1700, MARINAS
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5916/2016
INFRATOR	MARIA CLAUDIA
ENDEREÇO	RUA NELSON BASTOS, AO LADO 870, PRAIA DO MACHADO
DATA	31/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5891/2016
INFRATOR	IGOR MOREIRA RAMALHO
ENDEREÇO	TRAVESSA PROJETADA 01 B, 60, FRADE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5890/2016
INFRATOR	MARIA RITA DE ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA LEANDRO JOSE FIGUEIREDO, 38, PRAIA DO ANIL
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.12, INC.I DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA

NOTIFICAÇÃO	8291/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8292/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 4999, VILA VELHA
DATA	24/09/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8289/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BELA VISTA, S/N, FRENTE 275, MORRO DO TATU
DATA	02/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5792/2016
INFRATOR	PATRIQUE
ENDEREÇO	BALAIA 10, 109, PONTA DO CANTADOR, 6083, VILA VELHA
DATA	02/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6115/2016
INFRATOR	JACI CARIOCA
ENDEREÇO	RUA SETE DE ABRIL, 380, PARQUE MAMBUCABA
DATA	13/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1365/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAVESSA GARDENIA, 16, PARQUE MAMBUCABA
DATA	09/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8664/2016
INFRATOR	HERALDO DO NASCIMENTO PIRES JUNIOR
ENDEREÇO	RUA BENEDITO RICARDO DA GUIA, S/N, MONSUABA
DATA	15/12/15
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8674/2016
INFRATOR	JOSE GIL GOMES AMARAL
ENDEREÇO	ESTRADA PONTA LESTE, LT.16, QD.8, RUA F, PRAIA DA TARTARUGA
DATA	21/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.99, INC.I DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13820/2016
INFRATOR	IVANILDO FREITAS SILVA
ENDEREÇO	RUA NELSON BASTOS, 676, PRAIA DO MACHADO
DATA	19/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC. II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	4092/2016
INFRATOR	IGOR MOREIRA RAMALHO
ENDEREÇO	RUA DO BARRIGUDINHO, APTO 203, BL.01, PENINSULA III, BRACUHY
DATA	23/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.92, INC.I E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 1.000,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS

AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3628/2016
INFRATOR	NOE VIEIRA DINIZ
ENDEREÇO	RUA SANTOS REIS, 61, PARQUE MAMBUCABA
DATA	30/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC. II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13860/2016
INFRATOR	EDUARDO DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA GETULIO VARGAS, 1659, PARQUE MAMBUCABA
DATA	20/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.158, INC.I C/ ART.74, INC. II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	4094/2016
INFRATOR	DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS POTENGY
ENDEREÇO	AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 850, APTO 202, RECREIO, RJ
DATA	24/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.92 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	4091/2016
INFRATOR	RENATA S. CASTRO
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, S/N, ITINGA
DATA	05/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.92 §2º I §3º III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 800,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3522/2016
INFRATOR	IF EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	RUA ILHA GRANDE, LT.01, QD.15, PRAIA DA RIBEIRA
DATA	31/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.92 §2º I §3º III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	13820/2016
INFRATOR	IVANILDO FREITAS SILVA
ENDEREÇO	RUA NELSON BASTOS, 676, PRAIA DO MACHADO
DATA	19/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3288/2016
INFRATOR	ESPOLIO DE DIPLINIO DA COSTA NEVES
ENDEREÇO	ESTRADA PONTA LESTE, S/N, PONTA LESTE
DATA	17/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	11816/2016
INFRATOR	TÂNIA AZEVEDO
ENDEREÇO	RUA BEIRA MAR, 78, PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, ILHA GRANDE
DATA	10/05/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	4081/2016
INFRATOR	GILVANE SILVA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	ESTRADA DA BANQUETA, 257, BANQUETA
DATA	04/11/15
LEGISLAÇÃO	ART.92 §2º I §3º III DA LEI 2087/09

VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 16/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JOSÉ MARIA AGUIAR.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de alugueis em atraso dos imóveis utilizados para ocupação e uso da Vigilância Sanitária e CISBIG/FuSAR, situados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 6, 7 e 8, Balneário, Angra dos Reis/RJ, que ficaram sem cobertura contratual no período de 02/07/2013 à 14/10/2013, com respectivo valor corrigido.

VALOR TOTAL: R\$ 21.477,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através dos Programas de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0184.2241.2007 e nº 27.2701.339092.10.301.0181.2232.2004, tendo sido emitidas as Notas de empenho nº 507, de 14/04/2016, no valor de R\$ 6.204,56 (seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e nº 508, 14/04/2016, no valor de R\$ 15.272,94 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3901/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 17/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E RICARDO COUTINHO.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de alugueis em atraso do imóvel utilizado para ocupação e uso da Unidade de Saúde ESF – Parque Mambucaba VI, situado na Rua Trinta e Oito, Lote 30, Quadra 38, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, que ficaram sem cobertura contratual no período de dezembro/2012 a maio/2013, com respectivos valores corrigidos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.595,53 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0183.2236.2003.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2280/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 18/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E TRANSBIB SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de alugueis em atraso do imóvel destinado a Central de ambulâncias e garagem dos veículos da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que ficaram sem cobertura contratual no período de março/2013 a outubro/2013, parcelas 09/10 e 10/10 do IPTU 2013 e 6 (seis) parcelas de Taxa de Incêndio 2012, com respectivos valores corrigidos.

VALOR TOTAL: R\$ 22.399,60 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do

Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0101.2209.0000, tendo sido emitida a nota de empenho nº 776, de 17/05/2016, no valor de R\$ 22.399,60 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2674/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 19/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JORGE ANTÔNIO ABREU.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de alugueis em atraso do imóvel utilizado para ocupação e uso da Unidade de Saúde ESF Morro Santo Antônio, situado na Escada Nove, nº 806-A, Morro Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, que ficaram sem cobertura contratual no período de outubro/2015 a fevereiro/2016, com respectivos valores corrigidos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.632,83 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através dos Programas de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0183.2236.2003 e nº 27.2701.339036.10.301.0183.2236.2003, tendo sido emitidas as Notas de empenho nº 770, de 17/05/2016, no valor de R\$ 3.414,82 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), e nº 771, 17/05/2016, no valor de R\$ 2.218,01 (dois mil, duzentos e dezoito reais e um centavo).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 522/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS - APAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 3792/2015, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 599.999,95 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura, com seu término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, a critério do CONVENENTE, através da celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta do Orçamento de 2016, Programa de Trabalho nº 27.2701.335043.10.301.0101.212.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 123, de 04/01/2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3792/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato

nº 001/2016, referente ao **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECER OS SEGUINTE VEÍCULOS: VANS, AMBULÂNCIAS, CARROS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, KOMBI E GERADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, tendo **início em 06/05/2016 e término em 03/07/2016.**

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo correrá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 20160686, Dotação Orçamentária nº 27.2701.339030.1 0.301.0129.2216.2004, Nota de Empenho nº 56, emitida em 04/01/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3683/2015.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiárias: ELIANE FELIX DE OLIVEIRA e LÍVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Ato: Decreto nº 9.383/2014

Data: 14/07/2014

Validade: 13/06/2014

Publicação: 25/07/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ELIANE FÉLIX DE OLIVEIRA e LÍVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, beneficiárias do ex-servidor, SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 748, Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "J", Matrícula nº 748, através do Decreto nº 9.383 de 14 de julho de 2014, publicado em 25 de julho de 2014, com validade a partir 13 de junho de 2014, conforme valor abaixo fixado:**

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25, 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014).....**R\$ 5.737,56**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiários: ANA CELIA DE BRITO SILVA ARAUJO e YASMIM MOURA DAS NEVES ARAUJO

Ato: Decreto nº 8.786/2013

Data: 14/05/2013

Validade: 18/04/2013

Publicação: 24/05/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ANA CELIA DE BRITO SILVA ARAUJO E YASMIM MOURA DAS NEVES ARAUJO, beneficiárias do ex-servidor, MANOEL APARECIDO DE ARAUJO, Matrícula 1400025, Condutor Motorista, através do Decreto nº 8.786 de 14 de maio de 2013, publicado em 24 de maio de 2013, com validade a partir 18 de abril de 2013, conforme valor abaixo fixado:**

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I, c/c artigos 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013).....**R\$ 3.495,12**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JORGE LUIZ BATISTA FERREIRA

Ato: Decreto nº 8.785/2013

Data: 13/05/2013

Validade: 20/03/2013

Publicação: 24/05/2013

Ficam refixados os Proventos de Pensão de **JORGE LUIZ BATISTA FERREIRA, beneficiário da ex-servidora, Bárbara Costa, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula nº 11626, Padrão "D", através do Decreto nº 8.785 de 13 de maio de 2013, publicado em 24 de maio de 2013,**

com validade a partir de 20 de março de 2013, conforme valor abaixo fixado:
- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II e artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013).....**R\$ 2.714,74**

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiários: MAYRA CAPUTE DE CARVALHO

Ato: Decreto nº 9.244/2014

Data: 26/03/2014

Validade: 14/02/2014

Publicação: 28/03/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MAYRA CAPUTE DE CARVALHO, beneficiária do servidor VASCO RODRIGO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula nº 20894, Docente II, Ref. 600, através do Decreto nº 9.244 de 26 de março de 2014, publicado em 28 de março de 2014, com validade a partir 14 de fevereiro de 2014, conforme valor abaixo fixado:**

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014).....**R\$ 2.975,36**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiárias: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CARNEIRO

Ato: Decreto nº 9.311/2014

Data: 19/05/2014

Validade: 14/04/2014

Publicação: 23/05/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CARNEIRO, beneficiária do ex-servidor, GILMARRAMOS CARNEIRO, Matrícula nº 748, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "k", através do Decreto nº 9.311 de 19 de maio de 2014, publicado em 23 de maio de 2014, com validade a partir 14 de abril de 2014, conforme valor abaixo fixado:**

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014).....**R\$ 7.060,15**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: LUCIMAR CHAGAS DE ALCANTARA

Ato: Decreto nº 9.184/2014

Data: 06/02/2014

Validade: 18/11/2013

Publicação: 07/02/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **LUCIMAR CHAGAS DE ALCANTARA, beneficiária do ex-servidor, Roberto Vicente da Silva, Matrícula nº 4139, através do Decreto nº 9.184 de 06 de fevereiro de 2014, publicado em 07 de fevereiro de 2014, com validade a partir 18 de novembro de 2013, conforme valor abaixo fixado:**

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I, e artigos 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013).....**R\$ 2.129,42**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOAO FERREIRA

Ato: Portaria nº 1051

Data: 05/10/2011**Validade:** 16/07/2011**Publicação:** 27/10/2011

Considerando que as faltas não foram abatidas do tempo de serviço apurado à época da aposentadoria do servidor, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOAO FERREIRA, matrícula nº 641, Artífice I Ref. 104, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1051 de 05 de outubro de 2011, publicada em 27 de outubro de 2011, com validade a partir de 16 de julho de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional a 11.026/12.775 (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.506,54**
ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE NUNES**Ato:** Portaria nº 922/2014**Data:** 21/10/2014**Validade:** 21/08/2014**Publicação:** 07/11/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSE NUNES, matrícula nº 647, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 922/2014 de 21 de outubro de 2014, publicada em 07 de novembro de 2014, com validade a partir de 20 de agosto de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 11.681/12.775 (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.090,47**

ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA SANTOS FERRAZ**Ato:** Portaria nº 675**Data:** 15/07/2014**Validade:** 25/07/2014**Publicação:** 25/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LEILA SANTOS FERRAZ, matrícula nº 2281, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 675 de 15 de julho de 2014, publicada em 25 de julho de 2014, com validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 2.475,76**
Triênio Ref. (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.830,45**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 730,92**
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 99,03**
Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....**R\$ 990,30**
TOTAL.....**R\$ 6.126,47**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: NILSA GOMES DE MELLO AMARAL**Ato:** Decreto nº 8.976/2013**Data:** 09/09/2013**Validade:** 05/08/2013**Publicação:** 13/09/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de NILSA GOMES DE MELLO AMARAL, beneficiária do ex-servidor aposentado, Manoel Jose do Amaral, Matrícula nº 1370, através do Decreto nº 8.976 de 09 de setembro de 2013, publicado em 13 de setembro de 2013, com validade a partir 05 de agosto de 2013, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I, e artigos 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013).....**R\$ 714,52**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LILIA DE SOUZA LOPES**Ato:** Portaria nº 533/2014**Data:** 09/06/2014**Validade:** 04/07/2014**Publicação:** 04/07/2014

Considerando o tempo de serviço apurado à época da aposentadoria da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora LILIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1894, Zelador, Referência 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 533/2014 de 09 de junho de 2014, publicada em 04 de julho de 2014, com validade a partir de 04 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – proporcional a 9.788/10.950 (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 1.079,32**
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 217,34**
TOTAL.....**R\$ 1.296,66**

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA SANTOS FERRAZ**Ato:** Portaria nº 676**Data:** 15/07/2014**Validade:** 25/07/2014**Publicação:** 25/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LEILA SANTOS FERRAZ, matrícula nº 2281, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 676 de 15 de julho de 2014, publicada em 25 de julho de 2014, com validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 2.475,76**
Triênio Ref. (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.830,45**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 514,01**
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)....**R\$ 173,30**
Progressão PCCR 4% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08).....**R\$ 99,03**
TOTAL.....**R\$ 5.092,55**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILSA DA SILVA MORAIS APOLINARIO**Ato:** Portaria nº 775/2014**Data:** 08/08/2014

Validade: 15/08/2014**Publicação:** 15/08/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NILSA DA SILVA MORAIS APOLINARIO**, matrícula nº 3229, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 775/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, com validade a partir de 15 de agosto de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 3.183,63**

Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.353,81**

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 660,97**

Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)....**R\$ 254,69**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 127,35**

TOTAL.....**R\$ 6.580,45**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JULIO CESAR DE CARVALHO**Ato:** Portaria nº 1589/2012**Data:** 04/12/2012**Validade:** 07/12/2012**Publicação:** 07/12/2012

Considerando os despachos exarados no processo administrativo nº 6/2014 e a retificação da Portaria nº 1589/2012 através da Portaria nº 831/2014, no que diz respeito à fundamentação legal da aposentadoria em questão, ficam **refixados** os proventos mensais de inatividade do servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, matrícula nº 12331, Zelador Ref. 102, Padrão "C", Grupo Funcional Infra- Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1589/2012 de 04 de dezembro de 2012, publicada em 07 de dezembro de 2012, com validade a partir de 07 de dezembro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada, com efeitos a partir de 12/09/2014.

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de junho 2004)....**R\$ 861,93**

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2014

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LILIA DE SOUZA LOPES**Ato:** Portaria nº 533/2014**Data:** 09/06/2014**Validade:** 04/07/2014**Publicação:** 04/07/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LILIA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 1894, Zelador, Referência 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 533/2014 de 09 de junho de 2014, publicada em 04 de julho de 2014, com validade a partir de 04 de julho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – proporcional a 9.788/10.950 (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....**R\$ 1.079,32**

Anuênio 19% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 229,42**

TOTAL.....**R\$ 1.308,74**

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2014

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

REMARCAÇÃO DE PREGÃO Nº 005/2016/SEDECT/AR

OBJETO A presente licitação tem por objeto aquisição de 03 (três)

motocicletas de 160 cilindradas, flex na cor branca 0Km, conforme as especificações constantes no anexo I do Termo de Referência do Objeto do Edital –TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Data 04/07/2016 às 10:00 hs LOCAL: AV. Almirante Júlio César de Noronha, n 271 - São Bento – Angra dos Reis – RJ – RJ. Retirada pelo site: www.angra.rj.gov.br_

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PORTARIA 002/2016/ANGRAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) Eduardo Radanovic , matrícula 20251, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para instalação de Padrão Ampla e Rede Elétrica, Lógica e Telefonia do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Local: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

Processo: 2015018772

Memorando: 002/IPS.DP/2016

Ordem de Serviço: 011/2016/SOH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2016.

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): MARIA DO CARMO COSTA GARCIA**Ato:** Portaria nº 073/2011**Data:** 07/01/2011**Validade:** 21/01/2011**Publicação:** 21/01/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DO CARMO COSTA GARCIA**, Professor MG-3, Referência 500, matrícula 0243, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 073/2011 de 07 de Janeiro de 2011, publicada em 21 de Janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de Janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2599/2010).....**R\$ 1.923,20**

- **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.756,44**

- **Progressão PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1.857/2007 e Decreto 5665/2008).....**R\$ 38,46**

- **Gratificação Incentivo Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1.891/2007)..**R\$ 134,62**

- **Triênio 15,18%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 558,66**

- **Total**.....**R\$ 4.411,38**

ANGRA DOS REIS,

02 DE AGOSTO DE 2011

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: VERA REGINA PERES GUIMARÃES**Ato:** Decreto nº 8.932/2013**Data:** 09/08/2013**Validade:** 12/07/2013**Publicação:** 16/08/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **VERA REGINA PERES GUIMARÃES**, beneficiária do ex-servidor LUIS CLÁUDIO GUIMARÃES, Vigilante, Matrícula nº 2456, Referência 104, Padrão "K", através do Decreto nº 8.932 de 09 de agosto de 2013, publicado em 16 de agosto de 2013, com validade a partir 12 de julho de 2013, conforme valor abaixo fixado:

Proventos (Artigos 22, 23, Inciso I, Artigos 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c § único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003).....**R\$ 1.571,85**

Anuênio Inativo 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).**R\$ 267,21**

Gratificação Incentivo Escolaridade 3% (Lei 1891/2007).....**R\$ 47,16**

TOTAL.....R\$ 1.886,22

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 008/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I e II, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
 EDUARDO CASOTTI LOUZADA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501579	ALEXANDRE MAGNO CANDIDO DA SILVA	MÉDICO REF. 300	03/12/2012	02/12/2015
4502032	AMANDA CANDIDO DE JESUS SCUDELARI MARCOLINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	07/06/2013	06/06/2016
4501998	ANA MARA AMANCIO ALVES	FONOAUDIOLOGO REF. 300	29/05/2013	28/05/2016
4502031	ANDREA CAROLINE NUNES COSTA	ENFERMEIRO REF. 300	07/06/2013	06/06/2016
4501879	APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	25/04/2013	24/04/2016
4501944	CAROLINA CAMPANARIO DE CASTRO	ENFERMEIRO REF. 300	13/05/2013	12/05/2016
4502024	CAROLINA RITER DE SOUZA	FARMACEUTICO REF. 300	06/06/2013	05/06/2016
4501965	DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA	NUTRICIONISTA REF. 300	16/05/2013	15/05/2016
4501934	DIEGO PEIXOTO DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	07/05/2013	06/05/2016
4502009	ELIAS SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016
4501997	FABIO DA SILVA CARDOZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	28/05/2013	27/05/2016
4501976	FABIO PEREIRA OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA REF. 105	21/05/2013	20/05/2016
4502006	FERNANDA CELLI CANDIDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	04/06/2013	03/06/2016
4501979	GEAN DOUGLAS CARNEIRO	ENFERMEIRO REF. 300	22/05/2013	21/05/2016
4501907	GREYSON JONATHAN DA ROSA	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	02/05/2013	01/05/2016
4502011	ISABEL AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	05/06/2013	04/06/2016
4502019	JAQUELINE DA ROCHA RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL REF. 300	06/06/2013	05/06/2016
4501935	JASMIM DA COSTA SANTOS	MEDICO REF. 300	07/05/2013	06/05/2016
4502005	JESSICA DA SILVA FURTADO	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016

ANEXO II

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501762	JOAO APARECIDO GATTO	MEDICO REF. 300	08/02/2013	07/02/2016
4501835	JONAS LIMA CASTRO	FARMACEUTICO REF. 300	28/03/2013	27/03/2016
4501890	JOSE FRANCISCO PUPPIN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	29/04/2013	28/04/2016
4502010	KARINE SOUZA D AZEVEDO	ENFERMEIRO REF. 300	05/06/2013	04/06/2016
4501963	KAROLINA MARTINS DE AGUIAR	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	16/05/2013	15/05/2016
4502012	KETHY KAISER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	05/06/2013	04/06/2016
4502029	LEILA MARTINS LARANJEIRAS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	07/06/2013	06/06/2016
4501892	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	29/04/2013	28/04/2016
4501920	LIVIA BANDEIRA MACHADO CAMPOS	FONOAUDIOLOGO REF. 300	03/05/2013	02/05/2016
4502000	LUCIA ELESBÃO DE ARAUJO PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	03/06/2013	02/06/2016
4501789	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	MEDICO REF. 300	26/02/2013	25/02/2016
4501984	MARCIA CRISTINA SILVA DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/05/2013	21/05/2016
4502004	MARIA ISABEL DE FREITAS DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016
4501878	MILENA TEIXEIRA PEREIRA DE JESUS	ENFERMEIRO REF. 300	25/04/2013	24/04/2016
4501985	MIRELLA BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	22/05/2013	21/05/2016
4501959	MONIKE DOS SANTOS PEDROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	15/05/2013	14/05/2016
4501909	MURILO REDER NOGUEIRA	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	02/05/2013	01/05/2016
4502027	PALOMA HEBER ALVES DE MELO	FARMACEUTICO REF. 300	07/06/2013	06/06/2016

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501805	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	MEDICO REF. 300	08/03/2013	07/03/2016
4501670	PEDRO HENRIQUE SALGADO DA COSTA LEITE	MEDICO REF. 300	16/01/2013	15/01/2016
4501932	RAQUEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	FARMACEUTICO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016
4501953	REGINA LUCIA DAS NEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	15/05/2013	14/05/2016
4501980	RODRIGO SANT' ANNA RIBEIRO	MOTORISTA DE AMBULANCIA REF. 105	22/05/2013	21/05/2016
4502014	ROSELI FRAZAO DE AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	05/06/2013	04/06/2016

4501958	SELMA LOPES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	15/05/2013	14/05/2016
4501759	SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI	MEDICO REF. 300	06/02/2013	05/02/2016
4501828	STEFANY DOS SANTOS BORGES	FARMACEUTICO REF. 300	26/03/2013	25/03/2016
4501918	TALITA SILVA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	03/05/2013	02/05/2016
4501842	THAIS MARIANO DE SOUZA	PSICOLOGA REF. 300	04/04/2013	03/04/2016
4501971	WANDERSON LOPES MORAES	MOTORISTA DE AMBULANCIA REF. 105	20/05/2013	19/05/2016
4501969	WILLIAM GAMA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	20/05/2013	19/05/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 067/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato nº 067/2014**, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **16/05/2016 e término em 15/09/16.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.57,§1º, incisos I,II e IV** da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 330/SOH/2016, de 25/04/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/16.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Designação de SABRINA DE CASTRO MOREIRA para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR SABRINA DE CASTRO MOREIRA, matrícula 4501685, Subcoordenadora de Folha de Pagamento, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 002/2016 – Prestador VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (9.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Designação de ANA PAULA DE MATOS FIRMINO para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. DESIGNAR ANA PAULA DE MATOS FIRMINO, matrícula 4502750, Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas do Parque Mambucaba, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art. 2º. Contrato nº 007/2016 – Prestador VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (9.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Revogação da cessão da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VILLELA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. REVOGAR a cessão da servidora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VILLELA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 4502346, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. Concedida observando o art. 89, Inciso II, da Lei Municipal nº 412/1995, com ônus para a cedente.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (10.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Cessão da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VILLELA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. CEDER a servidora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VILLELA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 4502346, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, observando o art. 89, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/1995, com ônus para a cessionária.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (10.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Autorização para **WALTER SOUSA DE LIMA** conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 26/2016/FS.SA, datada de 14 de junho de 2016;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR WALTER SOUSA DE LIMA, matrícula 4502894, Coordenador do Pronto Atendimento Infantil, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Autorização para **ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA** conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da Comunicação Interna nº 26/2016/FS.SA, datada de 14 de junho de 2016;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA, matrícula 4502282, Artífice I - Carpinteiro, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016/SAD.SSLC**PROCESSO Nº 2015020334**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio para melhoria dos serviços da Proteção Social Especial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/07/2016, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016/SAD.SSLC**PROCESSO Nº 2015020305**

OBJETO: Aquisição de refrigerador, televisor e telefone para melhoria dos serviços da Proteção Social Especial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/07/2016, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016/SAD.SSLC**PROCESSO Nº 2015020318**

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para melhoria dos serviços da Proteção Social Especial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/07/2016, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

DECRETO Nº 10.231, DE 23 DE JUNHO DE 2016

cria COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades e o Memorando nº 181/2016/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 09 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal** da Cidade de Angra dos Reis, a realizar-se nos dias 01 e 02 de julho de 2016, com a seguinte composição:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:**

Cássio Veloso de Abreu

Samir Machado Assad

- **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - COMAM:**

Jairo de França

- **ÁREA RURAL:**

Fábio Martins Ramos

- **ÁREA DA PESCA:**

Alexandre de Castro Silva

- **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COSTA VERDE - ATCV:**

Dirceu Borin

- **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA-RJ:**

Sérgio Nogueira de Paiva

- **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO -RJ:**

Nadir Moreira

- **SOCIEDADE ANGRENSE DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA – SAPÊ:**

Maria José Barros de Azevedo Castro

- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA NOVA ANGRA:**

Ubirajara Nascimento dos Reis

- **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD:**

Paulo Henrique Gomes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 031/2014, referente a destinação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, neste Município, que passa a atender apenas a Procuradoria-Geral do Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 meses, tendo início em 15/06/2016 e término em 14/06/2017.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2002.04.122.0101.2157.00.00; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1478**, em **13/06/2016**, no valor de **R\$ 91,466,67 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 56, da Lei 8245/91 c/c Art. 55 da Lei 9784/99 c/c Art. 62, §3º Inciso I, da Lei 8.666/93.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **MEMORANDO Nº 038/2016/PGM-D**, de **07/06/2016**, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO

PORTARIA Nº 728/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE LIMA FERNANDES, Matrícula 22506, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 730/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE LIMA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 747/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA TELES DE SOUZA, Matrícula 3327, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 748/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA TELES DE SOUZA, Matrícula 3327, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 783/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 429/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 3165, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Monitoramento Ambiental, da Assessoria Geotécnica, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 798/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PEDRO WILSON BRAGA DE SIQUEIRA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 821/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 442/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO LARA FILHO, Matrícula 2787, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 822/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 444/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE DA ROCHA BRAGA, Matrícula 2622, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 842/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES, Matrícula 24613, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 843/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 403/SAS/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro-Dia do Idoso, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 844/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 406/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ SANDRO DIAS, Matrícula 24739, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 845/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 411/SAS/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR LUANA MORAIS BARROS DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 846/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 413/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA AMACIAS, para o Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 847/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/SEL/2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 07 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CLEBER DA SILVA VIANA, para o Cargo em Comissão de Gestor Operacional, da Coordenação de Eventos Recreativos, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ADOLFO ANDRADE JORDÃO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 848/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 322/2016/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 08 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA AMARO DOS SANTOS DINIZ, Matrícula 11632, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Edificações Escolares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 849/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSEANE DA COSTA CORREA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Recepções e Cerimônias, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 14 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ROBSON MARQUES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 852/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE SILVA ESTEVÃO, Matrícula 22674, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de

junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 853/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016010647, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 19 de maio de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA REGINA RICARDO FERREIRA, Matrícula 2960, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 854/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016002641, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MIRZA DUARTE VARGAS BARAL, Matrícula 1689, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 855/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015018892, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 2474, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 856/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016010463, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARCELLA DE LIMA XEREM TENORIO**, Matrícula 25036, do cargo de Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 857/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009905, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSANGELA PACHECO SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula 24949, do cargo de Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 858/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009632, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TALITA GOULART FERREIRA**, Matrícula 24980, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 859/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009398, de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **NEUCIMALIA GOMES MARQUES**, Matrícula 12228, do cargo de Merendeira, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 860/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016008919, de 28 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CLAUDIO EDUARDO DE AZEVEDO E SILVA**, Matrícula 24954, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 861/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016010129, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **RUI TER GALVAO DINIZ**, Matrícula 22456, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 862/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016008468, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ELIAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, Matrícula 19700, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 867/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016010464, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **RHEA SILVA WILLMER**, Matrícula 24862, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 874/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

de Secretária Executiva, da Secretaria Adjunta de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 877/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata **RAFAELA ALMEIDA LUIZ DE OLIVEIRA GODINHO** foi nomeada para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 791/2016, de 03 de junho de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0373/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de **RAFAELA ALMEIDA LUIZ DE OLIVEIRA GODINHO**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 791/2016, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 878/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 401/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR **FABRICIA MACEDO BROLLO**, Docente I, Matrícula 20499, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 879/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 401/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR **LILIANE KELLY ANDRADE**, Docente I, Matrícula 21182, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Sérgio Louzada Tavares, com

efeitos a contar de 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 876/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato IGARO GUIMARÃES GOUVEIA foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, através da Portaria nº 720/2016, de 19 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0362/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de **IGARO GUIMARÃES GOUVEIA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 720/2016, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 880/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 429/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSILANE RABELO, Docente I, Matrícula 1801, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Santos Dumont, com efeitos a contar de 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 881/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 429/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA ALEIXO TEIXEIRA, Docente I, Matrícula 21402, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Santos Dumont, com efeitos a contar de 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 882/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 430/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES, Matrícula 18040, Docente I, para responder interinamente pela função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, sem remuneração, no período de 04 de julho a 30 de novembro de 2016, durante a licença prêmio da titular Rita de Cassia Santos da Fonseca Bastos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 883/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO SOUZA DA GLÓRIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 884/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0382/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA MIRANDA MENEZES ROCHA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 885/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0382/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de junho de

2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NATÁLIA SILVA ROSA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 886/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0382/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 887/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0382/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO SANTANA DE SÁ**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 022/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 121, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Escola Municipal para Deficientes Visuais.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo **início em 20/06/2016 e término em 19/07/2016.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ R\$ 6.644,43 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.367.101.2157.05; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1512**, de 16/06/16, no valor de **R\$ 6.644,43 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º da Lei 8.666/93 c/c Art. 56, parágrafo único, da Lei 8245/91

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 0700D/SE/2016, de 16/06/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2016

ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 009/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato Nº 009/2013

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 18/06/2016 e término em 17/06/2017.**

VALOR: O valor global do presente termo é **R\$ 219.120,00 (duzentos e dezenove mil e cento e vinte reais).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1294**, em 11/05/16, no valor de **R\$ 127.820,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte reais)**, correspondente ao exercício vigente..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 638/SE/2016, de 02/05/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016.

ANGRA DOS REIS,

10 DE JUNHO DE 2016.

ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Exoneração de **THEREZINHA DE JESUS BASTOS FREITAS** do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR THEREZINHA DE JESUS BASTOS FREITAS do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (24.6.16).

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUSAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Processo nº. 2016009409

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 25 inciso I, da Lei 8666/93

embasado no Parecer Jurídico nº 2018/201.6/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando nº. 113/2016/SAAE.

1º. OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

2º. FAVORECIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26/02/2014, situada na SBS Quadra 04, lote ¾, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0197-19, de acordo com os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409.

3º. VALOREMPENHADO: R\$ 107.250,00, (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: Deve-se ao fato da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, preencher todos os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estabelecidos para a prestação dos serviços financeiros são os constantes do Anexo III do Chamamento Público nº 001/2016.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. BANCO BRADESCO SA, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 138/2016, no valor de R\$ 107.250,00, (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado diariamente, através de débito na conta corrente informada pelo SAAE de acordo com o fato gerador/serviço, a contar da data de assinatura do contrato

9º. BASE LEGAL: Art 25 , inciso I, da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico nº 2018/201.6/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 acostados aos autos do Processo Administrativo nº. **2016009409.**

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante deste Termo todos os documentos do Chamamento Público nº 001/2016. Constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Processo nº. **2016009409**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 25 inciso I, da Lei 8666/93 embasado no do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando nº. 114/2016/SAAE.

1º. OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

2º. FAVORECIDO: BANCO BRADESCO SA, com sede no Núcleo da Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, de acordo com os documentos acostados aos autos dos Processos Administrativos nº. 2016009409.

3º. VALOR EMPENHADO: R\$ 29.100,00, (vinte e nove mil e cem

reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: Deve-se ao fato do BANCO BRADESCO SA, preencher todos os requisitos previamente determinados no ato convocatório, Chamamento Público 001/2016.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estabelecidos para a prestação dos serviços financeiros são os constantes do Anexo III do Chamamento Público nº 001/2016.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016 correrão por conta da Dotação Orçamentária nº BANCO BRADESCO SA, para o exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 139/2016, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado diariamente, através de débito na conta corrente informada pelo SAAE de acordo com o fato gerador/serviço, a contar da data de assinatura do contrato

9º. BASE LEGAL: Art 25 , inciso I, da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico nº 2018/201.6/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 acostados aos autos do Processo Administrativo nº. **2016009409.**

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante deste Termo todos os documentos do Chamamento Público nº 001/2016, Constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. 002/2016 Processos Administrativos nº. 2016009409 ,cujo objeto, prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em favor de Empresa BANCO BRADESCO SA, com sede no Núcleo da Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12 com valor empenhado de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 25 , inciso I, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº2016009409. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

Processo nº. **2016009409**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93 embasado no Parecer Jurídico nº 2018/201.6/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando . nº. 115/2016/SAAE.

1º. OBJETO: Prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

2º. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito

privado, sociedade anônima aberta de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo com sede no Setor Bancário Sul S/N QD 01, Bloco G, 24º andar/ASA SUL, Brasília(DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00000000/0001-91, de acordo com os documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409.

3º. VALOR EMPENHADO: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: Deve-se ao fato da **BANCO DO BRASIL S.A.**, preencher todos os requisitos previamente determinados no ato convocatório, do Chamamento Público nº 001/2016.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estabelecidos para a prestação dos serviços financeiros são os constantes do Anexo III do Chamamento Público nº 001/2016.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2525.2501.17.122.0101.2202.3390.39.1000, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 140/2016, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado diariamente, através de débito na conta corrente informada pelo SAAE de acordo com o fato gerador/serviço, a contar da data de assinatura do contrato.

9º. BASE LEGAL: Art 25, inciso I, da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico nº 2018/201.6/PGM.SC/KFL – Karine Fernandes Leone constante às fls.43/53 acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante deste Termo todos os documentos do Chamamento Público nº 001/2016 Constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. 003/2016, Processo Administrativo nº. 2016009409 cujo objeto, prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em favor de Empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo com sede no Setor Bancário Sul S/N QD 01, Bloco G, 24º andar/ASA SUL, Brasília(DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00000000/0001-91, no valor empenhado de R\$ R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016009409. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

DECRETO Nº 10.238, DE 24 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação do órgão de controle interno desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação nas rotinas de controle e fiscalização da execução orçamentária para o atendimento das metas previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de pessoal para atender ao Plano de Ação da nova Controladoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, código 5.4, referência CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, para a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do município, passando a denominar-se Subcontroladoria de Auditoria, código 3.3, referência CC-2.

Art. 2º A estrutura da Controladoria-Geral do Município, passa ser composta conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

3 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3	Controladoria-Geral
3.0.1	Secretaria Administrativa
3.0.1.1	Serviço de Apoio Administrativo
3.0.2	Assessoria de Expediente e Protocolo
3.0.3	Gerência de Suporte ao Controle Externo
3.0.3.1	Coordenação de Normas e Procedimentos
3.0.4	Gerência de Controle de Contratos
3.0.4.1	Assistência Técnica
3.1	Contadoria-Geral
3.1.0.1	Assessoria Técnica
3.1.0.2	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1	Gerência de Contabilidade
3.1.1.0.1	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1.1	Assessoria Técnica
3.1.2	Gerência de Prestação de Contas
3.1.2.0.1	Serviços de Análise de Contas
3.1.2.1	Assessoria Técnica
3.2	Subcontroladoria de Controle Interno
3.2.1	Assessoria de Controle Interno
3.2.1.1	Coordenadoria de Controle Interno
3.2.1.2	Assistência de Controle Interno
3.3	Subcontroladoria de Auditoria
3.3.1	Gerência de Auditoria

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
CONTROLADOR-GERAL	01	CC-1
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC-2
CONTADOR-GERAL	01	CC-2
SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA	01	CC-2
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	16	CC-3
GERENTE DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO	01	CC-3
GERENTE DE AUDITORIA	01	CC-3
GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	01	CC-3
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	CC-3
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	CC-3
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC-4
COORDENADOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	01	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO	07	CC-4
ASSISTENTE TÉCNICO	01	CC-4
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	01	CC-5
ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	01	CC-5
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	05	CC-5
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02	CC-6
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FG-2
CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAS	02	FG-2

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	1
CC-2	3
CC-3	22
CC-4	10
CC-5	7
FG-2	3
CC-6	2
TOTAL	48

DECRETO Nº 10.239, DE 24 DE JUNHO DE 2016**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87; CONSIDERANDO a importância dos serviços previdenciários para os servidores desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua nos procedimentos internos do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Assessoria de Expediente Interno, código 9.0.4, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para a estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, passando a ter o código 2.1.2, mantendo mesmo nome e referência.

Art. 2º A estrutura do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, passa ser composta conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANEXO I**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****2 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**

2	Diretor-Presidente
---	--------------------

2.1.1	Assessoria Especial Administrativa
2.1.2	Assessoria de Expediente Interno
2.1.4	Assessoria de Comunicação
2.2	Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária
2.2.1	Gerência de Benefícios e Segurados
2.1.1.1	Coordenadoria de Compensação Previdenciária
2.1.1.2	Coordenadoria de Concessão de Benefícios
2.2.2	Gerência Administrativa
2.2.2.1	Coordenadoria de Patrimônio e Suprimentos
2.2.2.2	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
2.2.3	Gerência Financeira e de Tesouraria
2.2.3.1	Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
DIRETOR-PRESIDENTE	01	CC-1
ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA	01	CC-4
ASSESSORIA DE EXPEDIENTE INTERNO	01	CC-3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	CC-3
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA	01	CC-2
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS	01	CC-3
COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	01	CC-4
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	01	CC-4
GERENCIA ADMINISTRATIVA	01	CC-3
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	01	CC-4
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CC-4
GERÊNCIA FINANCEIRA E DE TESOURARIA	01	CC-3
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01	CC-4

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	05
CC-4	06
TOTAL	13

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO**DE TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2014**

Processo nº 130/2014

Na Publicação do Extrato de Termo de Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 005/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 640 de 17/06/2016, página 11,

INCLUI-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 322/2016, datada de 10/06/2016, no valor de R\$ 63.161,94 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.507, DE 23 DE MAIO DE 2016, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 638, DE 10 DE JUNHO DE 2016, PÁG. 29,

ONDE SE LÊ:

“LEI Nº 3.507, DE 04 DE MAIO DE 2016.”

LEIA-SE:

“LEI Nº 3.507, DE 23 DE MAIO DE 2016.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.506, DE 23 DE MAIO DE 2016, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 638, DE 10 DE JUNHO DE 2016, PÁGS. 28/29,

ONDE SE LÊ:

“LEI Nº 3.506, DE 04 DE MAIO DE 2016.”

LEIA-SE:

“LEI Nº 3.506, DE 23 DE MAIO DE 2016.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 034/2015, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 600, DE 17/12/2015, PÁG. 166,

ONDE SE LÊ:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROMULGA ESTA EMENDA E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA PREVISTA NO INCISO I DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APROVA A SEGUINTE PROPOSTA DE EMENDA:”

LEIA-SE:

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O §2º DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 635, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de Maio de 2016,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 129/2016

RENATA BATISTA LOPES...

LEIA-SE:

A T O Nº 129/2016

RENATA BATISTA LOPES DE ABREU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 173/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 427/2016.

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 24 de Maio do corrente ano, o servidor **MARCELO FREIRE FERREIRA – MATRÍCULA Nº 5815**, para fiscal do contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA - ME	05.307.346/0001-50	Processo nº 427/2016
--------------------------------------	--	---	--------------------	----------------------

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CMAR****PROCESSO Nº 1098/2015****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2016, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima, nº 167 - Centro - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo nº 1098/2015, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Marco Aurélio Vargas Francisco, às fls. 904 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens 3, 4, 5, 8, 9 e 20 da empresa **L. S. AGUIAR MÓVEIS - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.601.642/0001-89, para o fornecimento de material permanente para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. Registro de Preços Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme quadro de valores abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ÍTEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO			
			MOBILIÁRIO GERAL			
3	10	UNID	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS , com 04 gavetas, com a dimensão externa: Altura 1335mm; Largura 470mm; Profundidade 670mm e <u>dimensão interna das gavetas</u> : Altura 250mm; Largura 390mm; Profundidade 670mm, com capacidade por gaveta de 40 e 50 pastas suspensas ou 45kg, deslizando por trilhos corredeiras com esfera, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 02 chavesm fechamento simultâneo das gavetas, chapas #26 e #24 (0,45 e 0,60mm), Pintura eletrostática na cor cinza claro e pés reguláveis. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: PANDIN // METACINCO.	METODO	R\$ 582,00	R\$ 5.820,00

4	10	UNID	BALCÃO EM FÓRMICA NA COR CINZA CLARA COM TODA A ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA - Especificações mínimas exigidas: Com tampo superior aglomerado de madeira de no mínimo 25mm de espessura revestido em laminado de alta pressão, Post Fórmica, com as bordas arredondadas a 180°, com 01 prateleira interna, com 02 portas e chaves. Fundo em madeira aglomerado revestido em Post Fórmica cinza, com espessura mínima de 2cm. Prateleira arredondada 180°, puxadores na cor cinza do tipo concha entre 7 e 10cm. Medidas aproximadas: 0,90 x 0,40 x 0,75cm. Quadro em aço com no mínimo 4 sapatas, bitola com mínimo 5cm de altura e 3cm de profundidade. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: FLORENSE	MARZO	R\$ 457,00	R\$ 4.570,00
5	50	UNID	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA, TIPO DIGITADOR , ergonômica, com braços, com sistema Back System de regulagem, com amortecedor e pistão a gás, com assento e encosto com espuma de poliuretano injetado, com revestimento em 100% poliéster, na cor Azul Royal, com braços, com regulagem de inclinação e altura, base composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízios duplos, medindo aproximadamente: assento: 0,48cm x 0,45cm; encosto: 0,41cm x 0,38cm. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: CAFLEX E BELO	FRISOKAR	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
8	10	UNID	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA, TIPO DIGITADOR , ergonômica, sem braços, com sistema Back System de regulagem, com amortecedor e pistão a gás, com assento e encosto com espuma de poliuretano injetado, com revestimento em 100% poliéster, na cor Azul Royal, com regulagem de inclinação e altura, base composta de 5 barras de ferro carenadas, com 5 rodízios duplos, medindo aproximadamente: assento: 0,48cm x 0,45cm; encosto: 0,41cm x 0,38cm. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: CAFLEX E BELO	FRISOKAR	R\$ 373,00	R\$ 3.730,00
9	25	UNID	CADEIRA FIXA , em madeira multilaminada, sem braços, estofada com espuma em poliuretano de alta resistência, em tecido 100% poliéster, na cor Azul Royal, soldada com sistema MIG, com sapatas antiderrapantes, 4 pés, porte pequeno, medindo aproximadamente: assento: 0,44cm x 0,42cm; encosto: 0,36cm x 0,30cm. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: CAFLEX E BELO	FRISOKAR	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
20	15	UNID	QUADRO DE CORTIÇA , composto de cortiça e folha Duratex, com moldura de madeira, medindo 0,70cm x 1,00m x 2cm (AxLxP). MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: SOUZA // STALO	CORTIARTE	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
VALOR GLOBAL						R\$ 37.050,00
Empresa Vencedora: L. S. AGUIAR MÓVEIS - EPP CNPJ: 22.601.642/0001-89 Endereço: Rua Coronel Eurico Costa Souza, nº 315, Jardim Diamante, São José dos Campos, SP, CEP: 12.223-160 Telefone: (12) 3341-2001 E-mail: lsaguarmoveis@uol.com.br						

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. O material deverá ser fornecido no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser entregue, a cargo do fornecedor, na Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-215, no Setor de Almoxarifado.

4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Secretaria solicitante ou por funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais acima serão solicitados através de Ordem de Fornecimento emitida pela Subsecretaria de Almoxarifado ao fornecedor através de e-mail, fax ou outro meio comprobatório de recebimento, para entrega no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Ordem no endereço supracitado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES**7.1 – DA CONTRATADA**

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 – Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do fornecimento;

7.1.3 – Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;

7.1.4 – Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação;

7.1.5 - Caso algum o produto oferecido venha a causar algum dano a Câmara Municipal de Angra dos Reis, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição, bem como os custos administrativos envolvidos.

7.1.6 – Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;

7.1.7 – Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;

7.1.7.1 – Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação;

7.1.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

7.1.9 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;

7.1.10 – Prestar esclarecimentos ou informações solicitadas pela fiscalização da Secretaria solicitante;

7.1.11 – Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e fiel desempenho do objeto da presente licitação;

7.2.3 – Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.6 – Promover a Contratação do objeto constante da ata, contendo identificação da unidade requisitante, nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;

7.2.7 – Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 – Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria de Administração** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93**, e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias** contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento

de cobrança\Nota Fiscal eletrônica, isento de erros;

9.1.1 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de **15 (quinze) dias** recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;

9.1.2 - É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de habilitação.

9.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.

9.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 10 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. automaticamente, por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE
ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR
PREGOEIRO
MATRÍCULA Nº 228
EMPRESA VENCEDORA: L. S. AGUIAR MÓVEIS – EPP
ÍTEM: 3, 4, 5, 8, 9 E 20
CNPJ: 22.601.642/0001-89 / TELEFONE: (12) 3341-2001
EMAIL: LSAGUIARMOVEIS@UOL.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIMARA SILVA AGUIAR
C.I.: 30393967-9 – SSP/SP
CPF: 301.364.348-00

INFORME PUBLICITÁRIO



Prefeitura prestando contas

SAIBA ONDE O SEU DINHEIRO ESTARÁ SENDO INVESTIDO NESTE ANO

Com o objetivo de dar transparência às ações do governo e prestar contas à população, a Prefeitura de Angra dos Reis, aproveita o início do ano para informar quais áreas terão investimentos e quanto cada área receberá.

O Governo Municipal acredita que agindo com seriedade e responsabilidade; administrando os recursos de forma transparente, para o bem da população e crescimento da cidade, tudo isso levará o município a um desenvolvimento cada vez mais sustentável.

saúde

+ de 218 milhões

só com a equipe de profissionais são

175 milhões

social

+ de 15 milhões

funcionalismo

+ de 558 milhões

educação

+ de 121,2 milhões

obras e manutenção

+ de 97 milhões

www.angra.rj.gov.br

[/prefeituradeangra](https://www.facebook.com/prefeituradeangra)



Ouvidoria do Trânsito

Para **dúvidas**,
orientações e
reclamações sobre
o **transporte**
e o **trânsito**
em **Angra dos Reis**

O telefone é o
0800-286-1500

Superintendência de
Transportes e Trânsito
0800-286-1500
www.angra.rj.gov.br



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

GOVERNO INVESTE MAIS DE 569 MIL EM REFORMAS DE VÁRIOS CAIS

A prefeitura, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura, está realizando reformas em vários cais do município

Na praia do Saco do Céu, na Ilha Grande, além da reforma de dois cais de embarque, a prefeitura entregou também duas passarelas para a população. Agora, os turistas que visitam a praia, e todos os moradores locais podem se sentir mais seguros ao chegar e deixar a praia. No total foram entregues quatro obras: a reforma do cais de embarque, que fica em frente à Igreja Católica local, com um total de 38 metros e investimento aproximado de R\$ 90 mil; o cais localizado em frente à escola, com 107 metros de comprimento; e duas passarelas, uma de 40 metros de comprimento, e a outra, próxima à cachoeira, com nove metros; totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 240 mil.

O Cais de Araçatiba, na Ilha Grande, que passou nove anos sem reforma, também foi totalmente revitalizado com um investimento de R\$ 69,6 mil, custeados pela administração municipal. Desde o ano passado, a prefeitura já reformou vários cais no continente e na ilha grande. A maioria deles estava sem manutenção adequada há vários anos.

No sábado, 30 de janeiro, com um investimento de R\$ 259 mil, a prefeitura entregou as obras de reforma e ampliação do Cais do Provetá, na Ilha Grande. A obra era um antigo desejo da comunidade, pois



PROVETÁ



ENSEADA



ARAÇATIBA



JAPARIZ

é o local que concentra o maior setor de pesca do município. Agora, os pescadores do Provetá possuem um local onde podem fazer o reparo de suas redes de pescas, não precisando mais ter que fazer o trabalho na areia da praia.

O presidente da Associação de Moradores da Vila do Provetá, Durval de Castro, ressaltou a importância do diálogo entre poder público e comunidade.

– Esperávamos ansiosos por este dia e finalmente ele chegou. Agra-

deço, em nome da comunidade, por esta benfeitoria realizada e por saber que olham por nós. Outras ações serão efetuadas e temos certeza que, quando concretizadas, quem ganha é a população que aqui reside, assim como os turistas que vêm nos visitar.

ILHA GRANDE - CAIS

REPAROS

- Aventureiro
- Palmas

REFORMAS E REPAROS

- Praia das Flexas
- Praia da Piedade

REFORMADOS

- Provetá
- Araçatiba
- Tapera
- Matariz
- Saco do Céu (dois)
- Japariz

ILHA GRANDE

PASSARELAS REFORMADAS

- Bananal
- Saco do Céu (três)

PASSARELAS REPARADAS

- Praia da Longa

SERVIDÃO

- Praia da Longa

CONTINENTE - CAIS

REFORMADOS E AMPLIADOS

- Enseada
- Bonfim

REFORMADO

- Pontal

REPAROS

- Cais dos pescadores atrás do CEA

Ivo dos Remédios expõe na Casa de Cultura

Mostra comemora 47 anos dedicados à arte plástica



Mostra comemora 47 anos dedicados à arte plástica

As obras do artista plástico Ivo dos Remédios estão desde segunda-feira, dia 20, enfeitando o salão de exposições da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no Centro da cidade. Na mostra, o artista comemora 47 anos de dedicação às artes plásticas com obras novas e peças do acervo pessoal.

Paratiense de nascimento, Ivo dos Remédios iniciou sua carreira em 1969 e, ao longo do tempo, foi se aperfeiçoando, inspirando-se nos belos recantos e na arquitetura colonial angrense para produzir as suas mais belas e conceituadas obras de artes. São telas de tamanhos variados que retratam as suas várias vertentes: paisagens marinhas, flores, patrimônio histórico e igrejas.

Conhecido por seu traço impressionista, Ivo, que é

fã de Monet, diz ter aperfeiçoado seu estilo ao longo dos anos com a vivência de pintar ao ar livre e não esconde uma ponta de tristeza ao lembrar da Angra antiga, retratada por ele em várias telas ao longo dos 47 anos de carreira.

Ivo dos Remédios tem 74 anos de idade e foi aluno de Felício D'Andréa, um dos mais conceituados artistas plásticos de Angra, com quem aprimorou sua técnica de desenho. Já foi premiado em diversos concursos de pintura e hoje tem obras espalhadas pelo Brasil e no exterior.

A exposição fica aberta na Casa de Cultura até 3 de julho, de terça a sexta-feira, das 10h às 20h; aos sábados, das 9h às 16h; e aos domingos e feriados, das 9h às 14h. A entrada é franca.

Escolas municipais recebem Festa do Divino

Projeto conta a história da tradicional festividade para professores e alunos

A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) nesta terça-feira, 28, na Escola Municipal Cecília Mara Edileus Vieira (Grataú), mais uma fase do projeto Divino na Escola. O trabalho começou em 2014, passou por algumas escolas da rede pública e, em 2015, já deu seus primeiros frutos com as apresentações das crianças na Festa do Divino, nas danças das jardineiras, marujos e velhos.

O objetivo principal do projeto é contar aos educadores e alunos a história da Festa do Divino como uma tradição de todo o município e não apenas do Centro, como ela vinha sendo trabalhada nos últimos anos, buscando despertar nas crianças o interesse em participar da festa através das danças e

celebrações.

A apresentação do projeto é feita pela equipe da Diretoria Cultural da Cultuar e reúne vídeos, fotografias, slides, vestuários, além de elementos próprios da festa, como a vaquinha malhada, pé-de-moleque e a burrinha.

Bruno Marques, diretor cultural da Cultuar, espera que, por meio do projeto no currículo escolar, as comunidades conheçam melhor a festa e sejam estimuladas a participar nos próximos anos.

Nesta nova fase do projeto Divino na Escola, além da escola Cecília Mara, será contemplada também a Mauro Sérgio da Cunha (Promorar), no dia 29.